



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**PARECER UNICO nº 223/2010**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº 396908/2010**

Licenciamento Ambiental Nº <b>00012/1977/078/2010</b>	<b>LICENÇA</b> Prévia e de Instalação	Deferimento
Outorga : <b>Não Aplica</b>		
APEF Nº : <b>01194/2010</b>		
Reserva legal: <b>Não aplica</b>		

Empreendimento: <b>V&amp;M do Brasil S/A</b>	
CNPJ: <b>17.170.150/0001-46</b>	Município: <b>Belo Horizonte/MG</b>

Referência: <b>Licença Prévia e de Instalação</b>	<b>Validade: 2 anos</b>
---	-------------------------

Unidade de Conservação: <b>Não Aplica</b>
Bacia Hidrográfica: <b>Rio São Francisco</b> Sub Bacia: <b>Rio das Velhas</b>

Atividades objeto do licenciamento: <b>Produção de tubos em aço</b>		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
<b>B-04-02-2</b>	<b>Produção de laminados de metais e de ligas de metais não ferrosos com fusão</b>	<b>5</b>

Medidas mitigadoras: <b>X SIM</b> <b>NAO</b>	Medidas compensatórias: <b>SIM</b> <b>X NAO</b>
Condicionantes: <b>X SIM</b>	Automonitoramento: <b>SIM</b> <b>X NAO</b>

Responsável Técnico pelo empreendimento: <b>Alexandre Mello</b>	Registro de classe <b>CREA 67.282/D</b>
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados <b>LUME Estratégica Ambiental</b>	Registro de classe

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	<b>SITUAÇÃO</b>
---	-----------------

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: <b>013467/2010</b>	<b>DATA: 30/03/2010</b>
--	-------------------------

Equipe Interdisciplinar:		MASP	Assinatura
<b>Laércio Capanema Marques</b>		1.148.544-8	
<b>Raphael Medina Gomes de Andrade</b>		1.227.986-5	
<b>Angélica de Araújo Oliveira</b>		1.213.696-6	
<b>De acordo</b>	<b>Diretoria Técnica</b>	<b>MASP</b>	<b>Assinatura</b>
	Isabel Cristina R. C. Meneses	1.043.798-6	
	<b>Chefe do Núcleo Jurídico</b>	<b>MASP</b>	<b>Assinatura</b>
	Leonardo Maldonado Coelho	1.200.563-3	

<b>SUPRAM -</b> <b>CENTRAL</b>	7. Nossa Senhora do Carmo nº 90 Savassi Belo Horizonte – MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228 7700	<b>DATA: 14/06/2010</b> <b>Página: 1/19</b>
-----------------------------------	--	--



## 1. INTRODUÇÃO

A empresa V&M do Brasil S/A é uma empresa dedicada ao ramo de Produção de tubos de ferro e aço com tratamento químico superficial, cuja unidade fabril, encontra-se instalada e em operação no município de Belo Horizonte/MG, devidamente licenciada Certificado REVLO nº 066/2009 válida até 30/03/2014.

O presente Parecer Único tem por objetivo subsidiar o julgamento do pedido de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação – LP+LI para a implantação da planta denominada DOUBLE JOINT a ser instalada dentro da área industrial da V&M – Unidade Barreiro, conforme recibo de formalização de processo nº 178665/2010, datado de 18/03/2010.

A unidade que se pleiteia o licenciamento, DOUBLE JOINT, corresponde a uma atividade complementar a produção principal da empresa V&M do Brasil. Esta unidade fará a soldagem e o revestimento da área de solda entre dois tubos, fabricando tubos de 24 m de comprimento, voltados para a atividade petrolífera.

Para tanto será necessário a construção de um galpão em estrutura metálica com área aproximadamente 6.000 m<sup>2</sup> que abrigará as máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Esta atividade está enquadrada na tipologia B-04-02-2 “Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos, com fusão (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões, inclusive canos, tubos e arames, em todas as modalidades), conforme DN 74/2004, classificada como sendo CLASSE 5.

Em 30/03/2010 foi realizada uma vistoria na empresa, bem como na área das futuras instalações, a qual foi registrada no Auto de Fiscalização nº 01367/2010.

A análise técnica do processo de licenciamento pautou-se pelas constatações obtidas durante a vistoria, pelos dados apresentados no Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental - RCA/PCA e pelas informações e documentações adicionais apresentadas posteriormente pelo empreendedor.

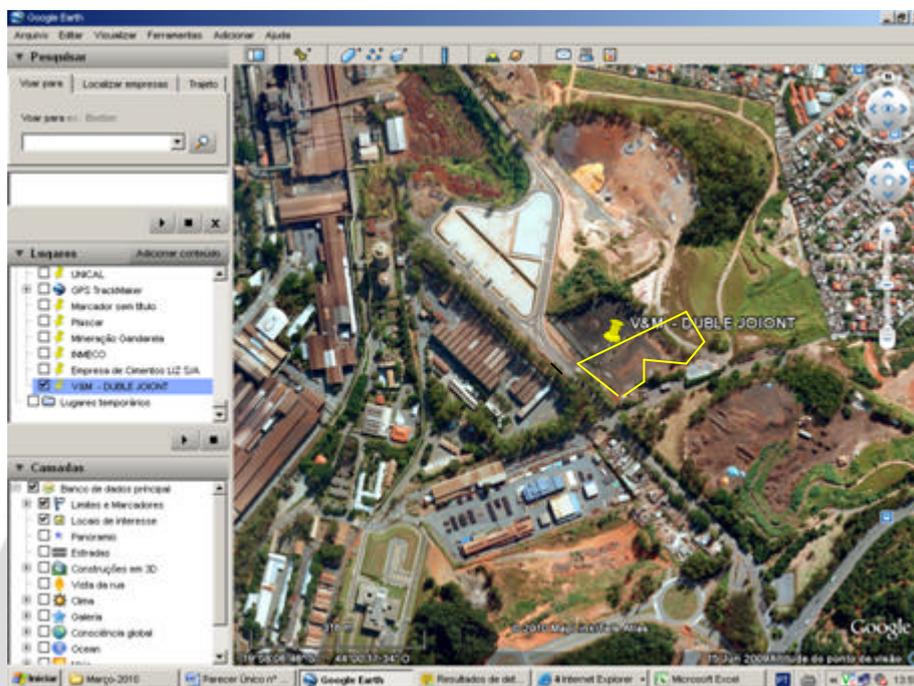
## 2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A área onde será implantado o empreendimento corresponde à uma área urbana de uso industrial, localizada dentro do pátio industrial da V&M Brasil S/A.

A região do entorno da empresa apresenta alta ocupação antrópica, a área atualmente é utilizada para estacionamento de máquinas e equipamentos de prestadores de serviço da Mannesmann, bem como para a estocagem de barras de aço, nos esporádicos momentos em que forem necessárias grandes paradas nos fornos.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**



Durante vistoria, foi verificado que os impactos da implantação do empreendimento deverão ser pequenos, uma vez que as intervenções mais agressivas ao meio biótico e físico, como desmatamento e terraplanagem, já foram realizadas, quando da implantação da indústria, apresentando hoje uma paisagem antropizada, onde a vegetação com

**SUPRAM -  
CENTRAL**

r. Nossa Senhora do Carmo nº 90 Savassi  
Belo Horizonte – MG  
CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228 7700

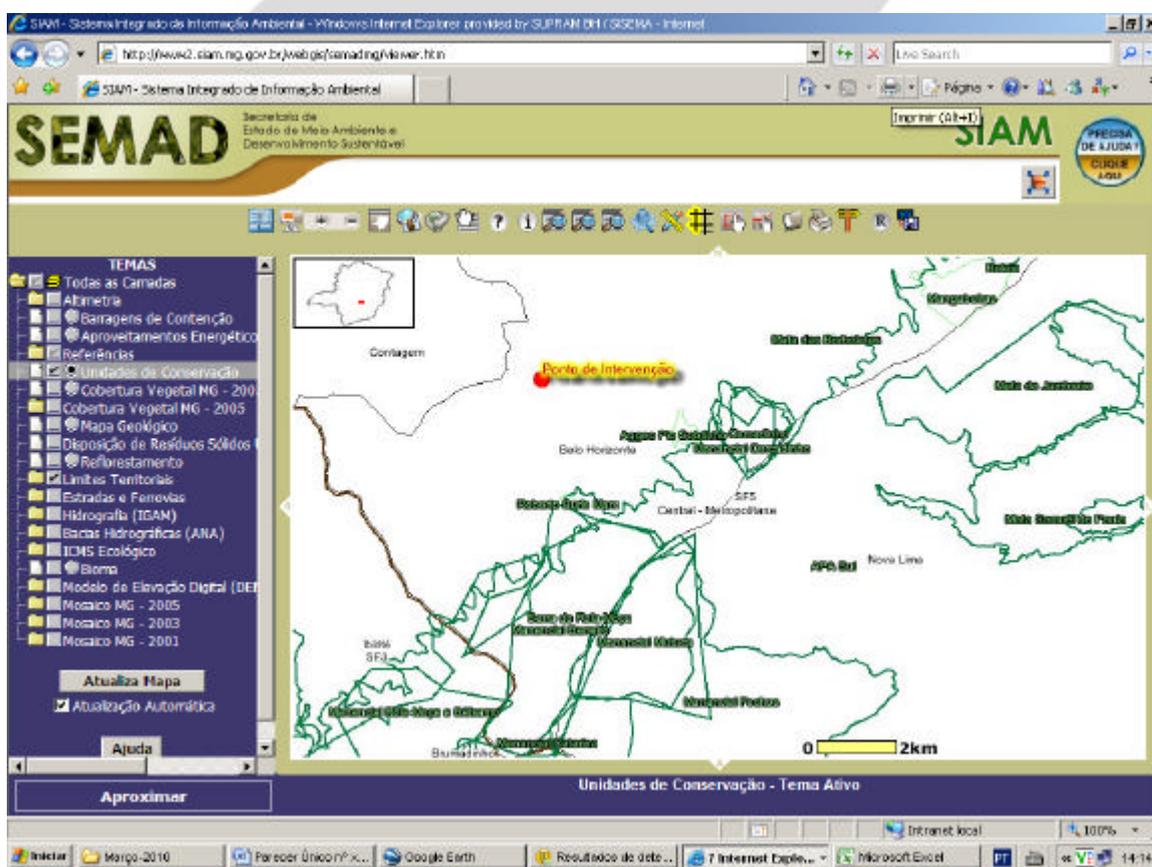
DATA: 14/06/2010  
Página: 3/19



rendimento lenhoso é representada por indivíduos dos gêneros Eucaliptus, Licania e Mimosa, além de um aglomerado de espécies exóticas isoladas não identificadas.

### 3. ABORDAGEM DO DECRETO 45.097/09 – VETOR NORTE

A pesquisa ao SIAM e ao Zoneamento Econômico Ecológico - ZEE, utilizando-se as coordenadas do ponto central da unidade industrial (Lat: -19°58'06,40" e Long: -44°00'14,31"), obtidas do Google Earth, informa que o mesmo encontra-se inserido no entorno das seguintes unidades de conservação:



#### Restrição Ambiental Relação de Unidade de Conservação distante até 10 Km

Identificador	Distância (Km)	Tipo	Nome	Município
13	3.02	APAE	APA Sul	<a href="#">Belo Horizonte</a> , <a href="#">Contagem</a>
149	8.55	APEE	Manancial Catarina	<a href="#">Belo Horizonte</a> , <a href="#">Contagem</a>

SUPRAM -  
CENTRAL

r. Nossa Senhora do Carmo nº 90 Savassi  
 Belo Horizonte – MG  
 CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228 7700

DATA: 14/06/2010  
 Página: 4/19



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

150	3.38	APEE	Manancial Barreiro	<a href="#">Belo Horizonte , Contagem</a>
158	5.55	APEE	Manancial Mutuca	<a href="#">Belo Horizonte , Contagem</a>
160	4.28	APEE	Manancial Cercadinho	<a href="#">Belo Horizonte , Contagem</a>
162	8.28	APEE	Manancial Rola-Moça e Bálsamo	<a href="#">Belo Horizonte , Contagem</a>
164	9.04	APEE	Manancial Taboão	<a href="#">Belo Horizonte , Contagem</a>
196	4.03	PQE	Serra do Rola-Moça	<a href="#">Belo Horizonte , Contagem</a>
213	3.49	PQM	Aggeo Pio Sobrinho	<a href="#">Belo Horizonte , Contagem</a>
214	7.1	PQM	Mata das Borboletas	<a href="#">Belo Horizonte , Contagem</a>
215	3.15	PQM	Roberto Burle Marx	<a href="#">Belo Horizonte , Contagem</a>
216	9.53	PQM	Mangabeiras	<a href="#">Belo Horizonte , Contagem</a>
220	8.98	PQM	Ursulina de Andrade Melo	<a href="#">Belo Horizonte , Contagem</a>
241	8.35	RPPNE	Mata do Jambreiro	<a href="#">Belo Horizonte , Contagem</a>
307	5.54	APEE	Manancial Fechos	<a href="#">Belo Horizonte , Contagem</a>
367	8.19	APAE	Várzea das Flores	<a href="#">Belo Horizonte , Contagem</a>
373	4.64	EEE	Cercadinho	<a href="#">Belo Horizonte , Contagem</a>

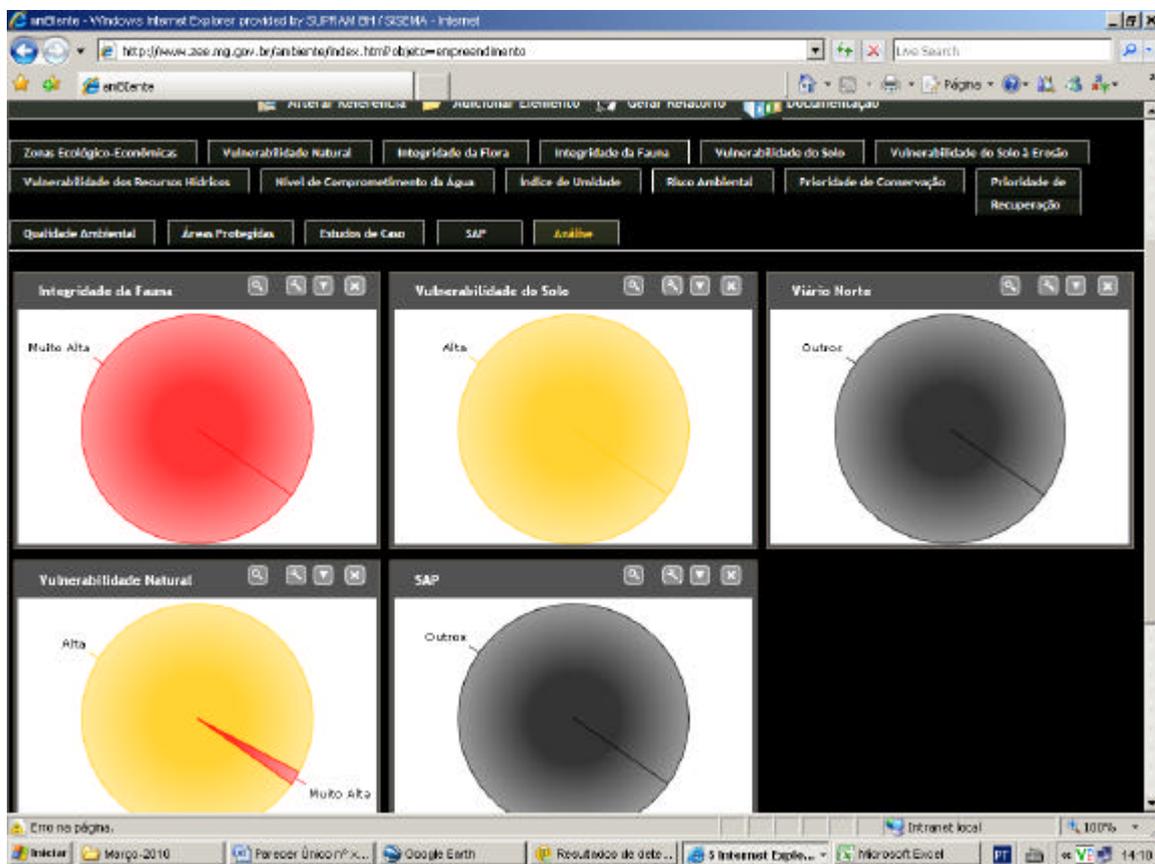
Neste sentido foram apresentadas as respectivas anuências conforme documentos anexados aos autos.

Quanto aos Sistemas de Áreas Protegidas (SAP), o empreendimento não se encontra dentro de nenhum SAP, bem como, situa fora dos limites da faixa marginal de 5,0 Km à esquerda e à direita, a partir do eixo central do Anel de Contorno Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH, de responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT.

SUPRAM -  
CENTRAL

r. Nossa Senhora do Carmo nº 90 Savassi  
Belo Horizonte – MG  
CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228 7700

DATA: 14/06/2010  
Página: 5/19



Diante do exposto acima a equipe técnica autora deste Parecer Único entende que não se aplica ao empreendimento as disposições contidas na referida legislação.

#### **4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

A área total do empreendimento corresponde a 162.750,80 m<sup>2</sup>, dos quais 23.500 m<sup>2</sup> serão destinados às futuras instalações (Atividade DOUBLE JOINT). Deste total apenas 5.500 m<sup>2</sup> será considerado como área construída.

Em relação aos corpos d'água, existente na região, verificou-se o córrego Bonsucesso é o mais próximo do empreendimento, cuja menor distância a divisa da empresa corresponde à cerca de 900 mts. Este ribeirão pertence à bacia hidrográfica do rio das Velhas, que por sua vez integra à bacia do rio São Francisco.

Para o processo industrial está previsto o emprego de aproximadamente 70 funcionários em regime de trabalho em dois turnos de 10 horas/cada, durante 6 dias/semana. A capacidade instalada será de 320 toneladas por turno.



A energia elétrica consumida pela nova unidade está estimada em 2 mVA e será totalmente fornecida pela Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG).

A unidade que se pleiteia o licenciamento, DOUBLE JOINT, corresponde a uma atividade complementar a produção principal da empresa V&M do Brasil S/A.

Esta planta de DOUBLE JOINT fará a soldagem e o revestimento da área de solda entre dois tubos, fabricando tubos de 24 m de comprimento para a atividade petrolífera.

##### **5. SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA/PLANTADA**

A área apresenta-se tomada por uma matriz de paisagem antropizada, onde a vegetação com rendimento lenhoso é representada por indivíduos dos gêneros Eucalipto, Licania e Mimosa, além de um aglomerado de espécies exóticas isoladas não identificadas, como mostrado na figura Abaixo.



Estas cobrem as margens do terreno, enquanto a matriz de paisagem é constituída por solo impermeabilizado.

A vegetação apresenta características de inserção de cordões verdes, utilizados possivelmente, como barreiras naturais para a população vivente no entorno.

Na área de estudo podem ser notados, de acordo com o senso florestal realizado, espécies características de cercas vivas (*Mimosa caesalpineafolia*), além do gênero *Eucalipto*, que pode ser utilizado na atenuação do impacto visual gerado por atividades antrópicas.

As demais formas vegetacionais encontradas são representadas pela *Braquiaria sp.* e pelo capim colonhão do gênero *Panicum*, caracterizado como vegetação invasora de áreas desnudas.



A metodologia do inventário quali-quantitativo usada foi o censo, o que consiste na medição integral dos indivíduos arbóreos na área onde haverá a supressão florestal.

Para a determinação do rendimento lenhoso, foi tomado como referência a Portaria 191 do Instituto Estadual de Florestas – IEF, que norteia as intervenções florestais à serem realizadas no estado de Minas Gerais e adota um erro máximo de amostragem de 10%.

A seguir é apresentada na tabela abaixo a descrição dos volumes à serem gerados pela supressão florestal, além dos parâmetros estatísticos totais de interesse.

É importante salientar que, os indivíduos não identificados correspondem a uma mesma espécie e não foram encontradas nas bibliografias e coleções de exicatas consultadas.

Familia	VCC (m <sup>3</sup> )
mirtaceae	2,14
morta	0,04
ni *	0,1212
Crisobalanaceae	0,0201
Fabaceae	0,4952
<b>Total</b>	<b>2,81</b>

\*NI: Número de indivíduos.

O maior Volume apresentando está disposto na tabela acima como sendo da Família Mirtaceae, a que engloba o gênero Eucalyptus, mostrando assim a predominância da espécie no local da Obra, abrangendo um total de 76,16% do rendimento lenhoso no desmate.

No inventário feito também pode ser observado uma discrepância na quantidade de indivíduos medidos na classe diamétrica de 5 cm a 10 cm de CAP (circunferência à altura to peito), isso se dá através do fato de que a grande parte das espécies medidas, foi sansão do campo, uma espécie utilizada como cerca viva, o que gera essa pequena quantidade de medições devido a quantidade de ramificação em sua estrutura.

O impacto gerado é classificado de baixa magnitude e permanente, visto as atuais condições de antropização da região e a promoção de impermeabilização do solo. O impacto é direto, uma vez que afeta diretamente o contexto inserido na área do empreendimento, aumentando as áreas impermeabilizadas e negativo, pois afeta a pouca vegetação inserida, que pode exercer a função de atração e pontos de descanso para a avifauna visitante da região.

## 6. PROCESSO PRODUTIVO

Inicia-se pelo pátio de estocagem onde os tubos ficam aguardando a entrada para o processo de soldagem. Estes tubos ficam armazenados com tampão de plástico em



ambas as pontas evitando entrada de agentes que podem causar algum tipo de reação no interior dos tubos.

Após, retirada do tampão, o tubo é encaminhado para o galpão onde ocorrerá o biselamento, processo pelo qual as extremidades dos tubos recebem uma raspagem com brocas de aço, que dão formato ao tubo para o acoplamento.

Posteriormente os tubos são alinhados para o início da soldagem.

Nesta etapa, os tubos são aquecidos, nivelados e acoplados. Este processo é realizado através do forno de indução onde só é aquecido o aço não revestido preservando seu interior. Aquecidos os tubos sofrerão a soldagem e depois será realizado o acabamento.

Realizada a soldagem ocorre o acabamento da solda, que será feita através de lixa.

Para o resfriamento da superfície soldada será utilizado água. Esta água será reutilizada no processo em circuito fechado.

Após resfriamento do local, o tubo seguirá para a etapa de ultra-som, onde serão verificadas a qualidade da solda e possíveis fissuras que podem comprometer a qualidade do serviço.

Após passagem pelo ultra-som o tubo seguirá para limpeza de sua superfície, onde o local da solda será novamente aquecido com fogo (Forno elétrico (Heat chamfer)). Este processo é alimentado pelo gás termolene.

Em seguida o tubo seguirá para o processo de jateamento onde serão utilizadas granalhas de aço. Esta granalha quando lançada através do jateamento cairá em uma bandeja localizada abaixo do tubo e será recirculada no próprio jateamento, não havendo, portanto, descarte de material.

Somente será descartada e direcionada para reciclagem externa a granalha que não possuir granulometria mínima necessária para o jateamento.

Os serviços de plaina e lixadeira serão realizados nos locais onde ocorrerá o rebaixamento do propileno ou polipropileno, dependendo da finalidade do tubo. Novamente o tubo será aquecido por indução no local da solda para aplicação de primeira camada de revestimento com pó epóxi.

Esta atividade será realizada dentro de um ambiente fechado, o qual o pó epóxi residual que não for para a superfície do tubo será direcionado para um local onde este será armazenado para pinturas em máquinas e equipamentos, não podendo ser reutilizado em revestimentos novos.

Após aplicação de primeira camada de revestimento ocorrerá o reaquecimento das juntas para aplicação da segunda camada de revestimento, de polipropileno ou propileno, através da injetora de plástico.



Em seguida os tubos seguirão para identificação, onde serão marcadas as informações necessárias.

Após a identificação a junta de campo será resfriada com água, em circuito fechado.

Após o resfriamento será retirado o material excedente através de ferramentas manuais ou Lixadeiras, dando ao mesmo tempo acabamento final da mesma.

No empreendimento está previsto a instalação de 2 grupos motores geradores que irão funcionar como suporte a alguns equipamentos previstos para o empreendimento, em caso de ausência de fornecimento de energia pela concessionária CEMIG.

## **7. IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS**

As instalações industriais da empresa, segundo Deliberação Normativa do COPAM nº. 74 de 9 de setembro de 2004, enquadram-se como médio porte e grande potencial poluidor tendo em vista as características do processo produtivo e a sua capacidade instalada.

Na fase de instalação, que compreende as obras civis e montagem, os efeitos ambientais serão pequenos, tendo em vista que a unidade será implantada dentro da planta industrial, em área já antropizada.

### **Impactos gerados durante a fase de instalação e medidas mitigadoras**

#### **Efluentes líquidos Sanitários**

Durante as obras de implantação serão gerados esgotos sanitários provenientes do canteiro de obras.

Serão utilizadas as instalações existentes na área, as quais são atualmente usadas pelos empreiteiros da V&M. Estas instalações possuem sanitários interligados à Rede Pública da COPASA.

Caso sejam necessários serão implantados, durante a fase de implantação do empreendimento, banheiros químicos.

#### **Efluentes líquidos pluviais**

Em relação às águas pluviais precipitadas sobre a área, o empreendimento já dispõe de uma rede de coleta de águas pluviais constituída de manilhas e caixas receptoras de águas pluviais que drenam toda a água precipitada na região do futuro empreendimento.



Para evitar o carreamento de sedimentos a empresa deverá adotar nos pontos de lançamento final dos efluentes caixas de decantação, bem como dispositivos para eliminar possíveis gradientes causadores de erosão.

### **Emissões Atmosféricas**

Durante a fase de implantação da unidade industrial serão geradas poeiras em suspensão e material particulado a partir da movimentação das máquinas e equipamentos no canteiro de obras.

Para controle destas emissões a empresa deverá implantar sistema de aspersão de água sobre as áreas desnudas, principalmente durante o período de estiagem. Tais medidas serão objeto de condicionante, deste parecer.

### **Resíduos sólidos**

Será gerado entulho de construção civil, embalagens de metal e plástico contaminadas, sacaria de plástico e papel, sucata metálica limpa, madeira e serragem, vidro, tambores contaminados, papelão, sucata de material hidráulico, sucata de cerâmica, solo carreado.

Os resíduos de construção (restos de concreto, areia, solo, cerâmica) serão encaminhados para aterros devidamente licenciados. Os demais resíduos, tais como embalagens contaminadas, sacarias, vidro e eventual sucata metálica serão recolhidos em caçambas e destinados à empresas de co-processamento, reciclagem, aterro industrial licenciado ou aterro controlado da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

### **Impactos gerados durante a fase de operação e medidas mitigadoras**

#### **Efluentes líquidos Sanitários**

Os efluentes líquidos compostos pelo esgoto sanitário referente ao acréscimo de aproximadamente 70 empregados, cuja vazão foi estimada em 150 m<sup>3</sup>/mês, considerando a contribuição *per capita* de 70 L/hab x d, nos termos da Norma da ABNT, NBR 13.969.

Conforme informação prestada pelo empreendedor em seu PCA, tal efluente será lançado em redes apropriadas e encaminhado para a rede pública da COPASA.

Foi-nos apresentado cópia do contrato de prestação de serviços assinado junto a COPASA para o recebimento e tratamento do efluente líquido sanitário (CT nº 2000.0141) e cópia do IIº Termo aditivo ao contrato nº 031692 datado de 17/11/2003.

#### **Efluentes líquidos Industriais**

Os efluentes líquidos industriais serão originados dos sistemas de resfriamento e refrigeração dos equipamentos.



Estes efluentes não serão descartados e serão tratados em sistemas de circuito fechado, composto por uma unidade móvel de água gelada - UMAG.

Esta UMAG é composta por um equipamento montado sobre rodízio, que incorporará em um único gabinete todos os componentes necessários para o fornecimento contínuo, em circuito fechado, de água gelada a uma temperatura controlada.

### **Efluentes líquidos Pluviais**

Em relação às águas pluviais precipitadas sobre a área da empresa, o empreendimento já dispõe de uma rede de coleta de águas pluviais constituída de manilhas e caixas receptoras de águas pluviais que drenam toda a área de precipitação sob influência do empreendimento.

As águas pluviais coletadas por este sistema são posteriormente lançadas na drenagem natural do terreno. A nova planta da unidade industrial será provida dos mesmos sistemas de controle com a mesma destinação já existente, conforme projeto apresentado no PCA/RCA.

### **Resíduos sólidos**

Os resíduos sólidos que serão gerados pela unidade serão oriundos do processo produtivo sendo:

- Na área do Pátio de estocagem: madeira, pregos, fitas adesivas e plásticos (tampão);
- Biselamento: Serragem metálica, lixas, luvas em couro ou em banho nitrílico (emborrachada aumentando a resistência a derivados de petróleo e outros químicos) e máscaras de proteção;
- Soldagem e acabamento: Lixas, casca de solda, pó de varrição onde são encontrados migalhas de metal e arames utilizados na soldagem, trapos utilizados na limpeza, escovas de aço, lixas, máscaras e luvas;
- Jateamento: pó de granalha;
- Plaina e Lixadeira: raspa de polipropileno e propileno, papel, plástico e fita adesiva utilizada na proteção do acabamento e lixas;
- Aplicação de tinta epóxi: Óleo e graxa proveniente da manutenção da injetora e macacão Tyvek (Polietileno de alta densidade, anti-estático) indicado para operações onde exista o risco de contaminação com partículas secas e úmidas maiores que 0,5 micron, tóxicas ou alergênicas. O produto também é destinado à proteção do material que está sendo fabricado contra partículas e sujeiras; máscaras, luvas, recipientes de spray e solventes, papel e fita adesiva;
- Acabamento final: lascas ou raspas de polietileno.

Estes resíduos são classificados como classe II A (não-inertes) e classe II B (inertes) segundo a norma NBR 10.004 da ABNT.



A nova unidade a ser implantada contribuirá para o aumento quantitativo dos resíduos gerados atualmente na fábrica. Entretanto, não há geração de nenhum outro resíduo distinto, que não os gerados nos processos produtivos atuais da V&M do Brasil.

O empreendimento armazena seus resíduos em área restrita e protegida, inclusive os resíduos perigosos. São também destinados e controlados de forma correta, não necessitando de medidas corretivas, mantendo os atuais critérios de monitoramento, acondicionamento, armazenamento e destinação.

Devem ser mantidos disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização, os documentos de movimentação dos resíduos (notas fiscais de vendas e/ou documentos de doações), bem como as licenças ambientais atualizadas dos receptores destes resíduos.

### **Emissões Atmosféricas**

As emissões atmosféricas previstas serão provenientes dos seguintes processos produtivos:

- Cabine de jateamento que será utilizada para retrabalhar a junta. Esta cabine será dotada de sistema de sucção das poeiras que retorna o pó para o recipiente de matéria-prima da própria máquina;
- Cabine de aplicação de FBE e Adesivo PRIMER. Consta de uma cabine fechada onde o operador aplica em forma manual o FBE e adesivo PRIMER, os dois componentes em pó. Esta cabine será dotada de um sistema de exaustão e filtragem através de filtro de manga que reterá o pó separando-o em um recipiente específico (BIG BAG's).

### **Ruído ambiental**

A fim de assegurar que o ruído gerado encontre-se em conformidade com as exigências da legislação, a empresa vêm realizando medições nos níveis sonoros externos conforme condicionante nº 01 da sua LO nº 066/2009, estando os resultados apresentados dentro do limite definido pela Lei Estadual nº 10.100/90, conforme último laudo apresentado na SUPRAM CM sob nº R018135/2010 datado de 19/02/2010.

## **8. RESERVA LEGAL**

Por se tratar de um empreendimento localizado em zona urbana, não se faz necessário, dentro dos parâmetros da Legislação em vigor, a averbação de Reserva Legal.

## **9. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP**

O local de instalação do empreendimento não afeta e nem causa interferência em nenhuma Área de Preservação Permanente.



## **10. RECURSOS HÍDRICOS**

Conforme informado no RCA a água a ser consumida pela empresa será fornecida pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) através de sua rede pública de distribuição com consumo médio estimado em 155 m<sup>3</sup>/mês.

Esta água será utilizada como insumo no processo industrial na refrigeração e resfriamento dos equipamentos e no consumo humano.

## **11. CONTROLE PROCESSUAL**

Trata-se de requerimento de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação para a implantação da planta de DOUBLE JOINT a ser instalada dentro da área industrial da V&M – Unidade Barreiro, processo em pauta foi orientado para a fase de LP e LI concomitantes, acatando a previsão legal fixada na DN 137/2009 para os empreendimentos de classes 5 e 6 em fase de ampliação.

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação listada no FOB, constando dentre outros procuração, cópia digital dos estudos e declaração atestando a autenticidade.

O empreendedor apresentou cópia da declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte referente a outra atividade instalada no local do empreendimento em questão. Foi requerido pela equipe da SUPRAM ao empreendedor a declaração original da Prefeitura informando que o local e o tipo de instalação objeto desta licença estão em conformidade as leis e regulamentos administrativos do município. Até o fechamento deste parecer a declaração ainda não havia sido apresentada, mas o empreendedor se comprometeu a apresentar até a data da URC, sob pena de retirada do processo do julgamento, tendo em vista tratar-se de um documento fundamental e prévio a instalação do empreendimento.

Os custos de análise do licenciamento foram devidamente quitados, bem como os emolumentos, conforme se comprova nos recibos apresentados às fls. 23 e 24 e a certidão negativa de débito ambiental foi expedida pela Diretoria Operacional da SUPRAM CM dando conta da inexistência de débitos ambientais até aquela data.

Foram apresentados RCA e PCA devidamente acompanhados das ARTs dos profissionais elaboradores dos estudos com os recibos de quitação das mesmas.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade e ao previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 13/95 foi publicado em jornal de grande circulação o requerimento das Licenças Prévia e de Instalação concomitantemente. Pelo órgão ambiental foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.



Trata-se de um empreendimento classe 5 (cinco) e a equipe técnica conclui pela concessão das licenças prévia e de instalação, com validade de 2 (dois) anos, condicionado às determinações constantes no Anexo I. Deste modo, não havendo óbice, recomendamos o deferimento nos termos do parecer técnico.

A análise técnica informa tratar-se de um empreendimento classe 5, concluindo pela concessão das licenças prévia e de instalação concomitantemente, com prazo de validade de 02 (dois) anos, observando as condicionantes relacionadas no Anexo I.

Ressalta-se que as licenças ambientais em apreço não dispensam nem substituem a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis.

Além disso, em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.

## 12. CONCLUSÃO

Pelo exposto, este Parecer Único recomenda ao COPAM – URC Velhas a **concessão da Licença Prévia e Licença de Instalação à empresa V&M do Brasil S/A**, requerida através do Processo COPAM nº 00012/1977/078/2010, **para a implantação de sua unidade denominada DOUBLE JOINT**, localizada no município de Belo Horizonte, pelo **prazo de 02 (dois) anos**, condicionando, todavia, a sua validade, ao cumprimento das determinações contidas no Anexo-I.

Cabe esclarecer que a SUPRAM CM não possui responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental aprovados, sendo a sua execução de inteira responsabilidade da própria empresa.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO-I

Processo COPAM nº: <b>00012/1977/078/2010</b>		Classe/Porte: <b>5 - Grande</b>
Empreendimento: <b>V&amp;M do Brasil S/A</b>		
Atividades: <b>Produção de laminados de metais e de ligas de metais não ferrosos com fusão</b>		
Objeto do Licenciamento: <b>Produção de tubos de aço</b>		
Endereço: <b>Avenida Olinto Meireles nº 65</b>		
Localização: <b>Barreiro de Baixo</b>		
Município: <b>Belo Horizonte/MG</b>		
Referência: <b>CONDICIONANTES DA LP+LI</b>		Validade: <b>2 anos</b>
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Implantar sistema de aspersão de água sobre as áreas desnudas, principalmente durante o período de estiagem.	Durante toda a fase de implantação do empreendimento.
2	Apresentar laudo final de vistoria realizada pelo Corpo de Bombeiros.	Formalização da LO.

(\*) Contado a partir da data de concessão da licença.

SUPRAM -  
CENTRAL

r. Nossa Senhora do Carmo nº 90 Savassi  
Belo Horizonte - MG  
CEP 30.330-000 - Tel: (31) 3228 7700

DATA: 14/06/2010  
Página: 16/19



### ANEXO III

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Número do Processo	Data da Formalização	Unidade do SISEMA Responsável processo
1.1 Integrado a processo de Licenciamento Ambiental	00012/1977/078/2010	18/03/2010	SUPRAM CM
1.2 Integrado a processo de APEF	01194/2010	18/03/2010	SUPRAM CM
1.3 Não integrado a processo de Lic. Ambiental ou AAF	-	-	-
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: <b>V&amp;M do Brasil</b>	2.2 CPF/CNPJ: <b>17.170.150/0001-46</b>		
2.3 Endereço: <b>Av. Olinto Meireles, 85</b> Complemento: -	2.4 Bairro: <b>Barreiro de Baixo</b>		
2.5 Município: <b>Belo horizonte</b>	2.6 UF: <b>MG</b>	2.7 CEP: <b>30.640-010</b>	
2.8 Telefone(s): <b>(31) 3599-6000</b>	2.9 e-mail: <b>edil.souza@vale.com</b>		
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: <b>V&amp;M do Brasil</b>	3.2 CPF/CNPJ: <b>17.170.150/0001-46</b>		
3.3 Endereço: <b>Av. Olinto Meireles, 85</b> Complemento: -	3.4 Bairro: <b>Barreiro de Baixo</b>		
3.5 Município: <b>Inhauma</b>	3.6 UF: <b>MG</b>	3.7 CEP: <b>30.640-010</b>	
3.8 Telefone(s): <b>(31) 3599-6000</b>	3.9 e-mail: <b>edil.souza@vale.com</b>		
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: <b>Fazenda do Pião</b>	4.2 Área total (ha): <b>286,2797</b>		
4.3 Município/Distrito: <b>Belo Horizonte</b>	4.4 INCRA (CCIR): <b>n/a</b>		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: <b>65.608</b> Livro: <b>2</b> Folha: - Comarca: <b>Belo Horizonte</b>			
4.6 Nº. registro da Posse no Cartório de Notas: <b>n/a</b> Livro: <b>n/a</b> Folha: <b>n/a</b> Comarca: <b>n/a</b>			
4.7 Coordenada Plana (UTM)	X(6): -	Datum: -	
	Y(7): -	Fuso: -	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: <b>Paraopeba</b>			
5.2 Sub-bacia ou microbacia hidrográfica:			
5.3 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)		
	5.8.1 Caatinga		
	5.8.2 Cerrado		
	5.8.3 Mata Atlântica		
	5.8.4 Ecótono (especificar): Mata Atlântica e Cerrado		
	5.8.5 outros (espécies exóticas)	2,35	
	5.8.6 Total		
5.4 Uso do solo do imóvel	Área (ha)		
5.4.1 Área com cobertura vegetal nativa	5.9.1.1 Sem exploração econômica		
	5.9.1.2 Com exploração sustentável através de Manejo		
5.4.2 Área com uso alternativo	5.9.2.1 Agricultura		
	5.9.2.2 Pecuária		
	5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto		
	5.9.2.4 Silvicultura Pinus		
	5.9.2.5 Silvicultura Outros	2,35	
	5.9.2.6 Mineração		
	5.9.2.7 Assentamento		
	5.9.2.8 Infra-estrutura (Loteamento do solo)		
	5.9.2.9 Outros		
5.4.3. Área já desmatada, porém abandonada, subutilizada ou utilizada de forma inadequada, segundo vocação e capacidade de suporte do solo.			

SUPRAM -  
CENTRAL

r. Nossa Senhora do Carmo nº 90 Savassi  
Belo Horizonte - MG  
CEP 30.330-000 - Tel: (31) 3228 7700

DATA: 14/06/2010  
Página: 17/19



<b>5.4.4 Total</b>			2,35
<b>5.5 Regularização da Reserva Legal – RL</b>			
5.5.1 Área de Reserva Legal (ha):-	5.5.2 Data da averbação da Reserva Legal: -		
<b>5.5.3 Total : -</b>			
5.5.4. Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: - Livro: - Folha: - Comarca: -			
5.5.5. Bacia Hidrográfica: Paraopeba	5.5.6 Sub-bacia ou Microbacia: n/a		
5.5.7 Bioma: n/a	5.5.8 Fisionomia: n/a		
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>6.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>		<b>unid</b>
	<b>Requerida</b>	<b>Passível de Aprovação</b>	
6.1.1 Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca			ha
6.1.2 Supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca			ha
6.1.3 Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa			ha
6.1.4 Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa			ha
6.1.5 Destoca em área de vegetação nativa			ha
6.1.6 Limpeza de área, com aproveitamento econômico do material lenhoso.			ha
6.1.7 Corte árvores isoladas em meio rural			un
6.1.8 Coleta/Extração de plantas (especificado no item 12)			un
6.1.9 Coleta/Extração produtos da flora nativa (especificado no item 12)			kg
6.1.10 Manejo Sustentável de Vegetação Nativa			ha
6.1.11 Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP			ha
6.1.1 Supressão da cobertura vegetal exótica com destoca	2,35	2,35	ha
6.1.12 Regularização de Reserva Legal	Demarcação e Averbação ou Registro		ha
	Relocação		ha
	Recomposição		ha
	Compensação		ha
	Desoneração		ha
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>			<b>Área (ha)</b>
7.1.1 Caatinga			
7.1.2 Cerrado			
7.1.3 Mata Atlântica			
7.1.4 Ecótono (especificar)			
7.1.5 Outros (espécies exóticas)			2,35
<b>7.1.5 Total</b>			
<b>8. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>8.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Área (ha)</b>	
8.1.1 Agricultura			
8.1.2 Pecuária			
8.1.3 Silvicultura Eucalipto			
8.1.4 Silvicultura Pinus			
8.1.5 Silvicultura Outros		2,35	
8.1.6 Mineração			
8.1.7 Assentamento			
8.1.8 Infra-estrutura			
8.1.9 Manejo Sustentável da Vegetação Nativa			



8.1.10 Outro			
<b>9. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSIVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>9.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>
9.1.1 Lenha			
9.1.2 Carvão			
9.1.3 Torete			
9.1.4 Madeira em tora			
9.1.5 Dormentes/ Achas/Mourões/Postes			
9.1.6 Flores/ Folhas/ Frutos/ Cascas/Raízes			
9.1.7 Outros	Utilização na própria propriedade	4,21	st

**10. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS.**

Consta no Parecer Único Nº. 223/2010 de 16/06/2010

**11. RESPONSÁVEIS PELO PARECER TÉCNICO.**

Raphael Medina Gomes de Andrade  
MASP: 1.227.986-5

Laércio Capanema Marques  
MASP: 1.148.544-8

Angélica de Araújo Oliveira  
MASP: 1.213.696-6